



## CESP REUNIU COM EMPRESA PARA DISCUTIR O AUMENTO DOS SALÁRIOS E SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

Aos Trabalhadores da Inditex

### AUMENTOS SALARIAIS

O CESP questionou a empresa sobre os aumentos salariais, já que, pela primeira vez em muitos anos, não ocorreram em Fevereiro.

**Defendeu também que o salário médio dos trabalhadores da empresa deveria ser igual em todo o país.**

A empresa afirmou que o aumento não tinha ocorrido em Fevereiro por força da pandemia, mas que os trabalhadores seriam aumentados no final do mês de Maio.

No entanto, não conseguiu o CESP entender quais os aumentos decididos pela empresa.

Solicitamos esclarecimentos adicionais, que aguardamos nos sejam enviados, para voltarmos a debater este assunto com a empresa.

### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

O CESP desde 2012 que reclama que o subsídio de alimentação em vigor na empresa deveria ser igual para todos os trabalhadores, tal como ocorreu até 2011, data em que a empresa decidiu alterar as regras e aplicar valores de forma discriminatória (nuns distritos paga o valor previsto no CCT, noutros paga um valor muito acima do previsto, sem que ninguém consiga entender os critérios para estas decisões).

A empresa não demonstrou abertura para que tal pudesse ser alterado, mantendo a discriminação existente, em relação ao tamanho da “barriga” dos trabalhadores.

Este será um tema que as representantes do CESP no Comité Europeu de Empresa apresentarão para discussão, talvez assim possam clarificar os motivos para esta discriminação entre trabalhadores.

**Neste momento há trabalhadores com diferentes subsídios de alimentação a trabalharem na mesma loja, com a mesma categoria profissional e antiguidade.**

### HORÁRIOS DE TRABALHO

Sobre as alterações aos horários de trabalho (antecipação dos horários de entrada e saída, por força dos novos horários de funcionamento) o CESP questionou a empresa dos motivos para tais alterações terem ocorrido, já que os trabalhadores seriam penalizados na retribuição do trabalho nocturno.

Fomos informados pela responsável dos RH que todos os trabalhadores que não estão a efectuar o seu horário habitual, deram o seu acordo à alteração do mesmo, sabendo que iriam receber menos de subsídio de trabalho nocturno.

Ainda sobre horários de trabalho, o CESP questionou a empresa sobre a obrigatoriedade de presença nos Briefing ou Nippons (15 minutos de entrada mais cedo ao trabalho).

A empresa esclareceu que agradece a quem assiste a estas pequenas reuniões, mas não são de carácter obrigatório. A empresa esclareceu ainda que a não participação nestas reuniões não coloca em causa o normal direito à pausa.

**A pausa é um direito dos trabalhadores, que em nada depende da participação nas reuniões da manhã.**



**Garante os teus direitos  
Sindicaliza-te**



## REGISTO DO TEMPO DE TRABALHO

O CESP voltou a questionar a empresa sobre a picagem e registo do tempo de trabalho pelo próprio trabalhador, à semelhança do que acontece, por exemplo, em Espanha. A empresa esclareceu que este tema já mereceu algum estudo, mas que a pandemia atrasou, e poderá vir e entrar em fase piloto ainda em 2021.

O CESP considera esta matéria muito importante e não aceita que uma empresa desta dimensão não tenha um registo de ponto feito pelos próprios trabalhadores. Só assim ficará assegurado que todos os tempos de trabalho estão devidamente registados. O que não acontece agora, com a imposição de presença em loja 15m antes da abertura, por exemplo.

## RECIBOS DE VENCIMENTO

Perante o pedido de vários trabalhadores o CESP solicitou que os TGT's tenham a possibilidade de aceder ao inet para que, caso necessário, o trabalhador possa imprimir os seus recibos.

A empresa comprometeu-se a analisar esta questão.

O CESP questionou ainda a empresa sobre a possibilidade de os recibos serem objecto de maior clarificação, nomeadamente, com os valores das comissões diárias e discriminação dos tipos de falta (dias).

A Empresa comprometeu-se a estudar uma solução.

## MARCAÇÃO DE FÉRIAS

Sobre a marcação de férias, e considerando os conflitos anuais, o CESP solicitou à empresa que defina uma data limite para a marcação de férias.

Até essa data cada trabalhador marcará no sistema informático interno da empresa as férias que pretende.

Findo esse período, a loja terá de resolver as sobreposições com todos os trabalhadores que se encontram em sobreposição em reunião.

Assim evitam-se as situações que ocorrem todos os anos em que os trabalhadores nem as férias conseguem marcar porque são logo confrontados com o facto de outro trabalhador já ter marcado para o mesmo período.

A empresa comprometeu-se a estudar uma solução para o próximo ano que vá de encontro às pretensões dos trabalhadores e do CESP.



## CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

**Sede Nacional:** R. Cidade de Liverpool nº16 - 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cesp nacional@cesp.pt www.cesp.pt

**Aveiro:** Av. Lourenço Peixinho, nº173 - 5º 3800-167 Aveiro Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt **Beja:** R. Pedro Álvares Cabral, nº6 Apartado 99 7801-902 Beja Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt **Braga:** R. dos Biscainhos, nº81/87 4700-415 Braga Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt

**C. Branco** Qt. do Amieiro de Baixo, Lote 4 - R/C 6000-129 C. Branco Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt **Coimbra:** R. João Machado, nº100 - 4º Frac. 403/4 Ed. Coimbra 3000-226 Coimbra Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt

**Portalegre:** R. da Feira, nº31 7350-148 Elvas Tel: 26 862 01 97 cespelvas@cesp.pt **Évora:** R. da Barba Rala nº1 Lote 8 - Pq. Industrial e Tecnológico, Apartado 2065, 7005-345 Évora Tel: 26 673 79 00 cespevora@cesp.pt **Faro:** R. D. Jerónimo Osório, nº5 - 3º 8000-307 Faro Tel: 28 982 36 21 cespfaroo@cesp.pt

**Guarda:** Av. Monsenhor Mendes do Carmo, nº21 - R/C Esq. 6300-586 Guarda Tel: 27 121 28 53 cespguarda@cesp.pt **Leiria:** R. S. Francisco, nº 14 e 16 - Bloco 1 2º Piso E-12, Terraços do Marachão 2400-232 Leiria Tel: 24 482 57 56 cespleiria@cesp.pt

**Porto:** R. Sta. Catarina, nº895 - 3º 4000-455 Porto Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt **R.A. Madeira:** R. do Bom Jesus, nº9 1ºF 9050-028 Funchal Tel: 29 122 83 49 delegacoes.sindicais@netmadeira.com

**Santarém:** R. Álvaro Cunhal, nº 13-A - R/C Esq. 2005-324 Santarém Tel: 24 332 23 27 cesp\_santarem@cesp.pt **Setúbal:** Av. Mariano de Carvalho, nº29 A/E - 3º B 2900-487 Setúbal Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt

**V. do Castelo:** R. de Aveiro, nº211- 1º 4900-495 Viana do Castelo Tel: 25 882 33 88 cespviaana@cesp.pt **Viseu:** R. do Arrabalde, nº2-A Loja F 3500-084 Viseu Tel: 23 243 62 77 cespvisu@cesp.pt